



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**PORTARIA SJ DIREF 136**

Plantão Judicial

O Juiz Federal LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação, por email, do Juiz Federal Titular da 2ª Vara JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES de afastamento do plantão judicial, no período de 09 a 11/12/2016 e a concordância do Juiz Federal Titular da 3ª Vara CLODOMIR SEBASTIÃO REIS em substituí-lo na titularidade do plantão no referido período,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do Juiz Federal Titular da 5ª Vara JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, no período de 09 a 12/12/2016,

**RESOLVE:**

**I - EXCEPCIONALMENTE ALTERAR** a PORTARIA DIREF 124, DE 25/11/2016 e **estabelecer** a escala dos juízes que atuarão como titular e substituto no plantão judicial a ser cumprido na Seção Judiciária do Maranhão, nos períodos de **29/11/2016 A 11/01/2017 ( JUIZES TITULARES)** e **de 28/11/2016 a 24/01/2017 (JUIZES SUBSTITUTOS)**.

**Horário de Atendimento ao Público** - das 18h01min. às 08h59min.

**Local de atendimento** – Deve ser previamente combinado considerando que a Justiça Federal possui dois prédios e que o plantão é à distância e não presencial, o telefone de contato é **(98) 99200 - 9777** .

**Endereços de atendimento após contato com o Diretor(a) de Plantão:** Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, CEP, 65.031-900 e Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, CEP 65.071-387.

**Observações:**

As portarias que estabelecem os plantões judiciais da Seção Judiciária do Maranhão são divulgadas na internet, endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjma/> fixadas na entrada do edifício-Sede desta Seccional e no prédio do Calhau.

No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo sistema e-proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista antecipadamente para a entrega da petição, no celular **(98) 99200- 9777**.

Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão desta capital abrangerá a jurisdição das Subseções Judiciárias de Caxias e Bacabal.

Nos dias úteis as Subseções prestam plantão próprio (telefones: **SSJ Caxias 99-99155-1940 / SSJ Bacabal 99-99155-1914 / SSJ Balsas 99-99117-7159**). (art. 111, II, III, do Provimento COGER 129, de 08/04/2016..

A Subseção Judiciária de Imperatriz possui plantão próprio (telefone **99-3529-0570**). As Portarias de regulamentação - contendo Magistrados e servidores plantonistas e os telefones de contato - podem ser consultadas em <http://portal.trf1.jus.br/sjma/institucional/subsecoes-judiciarias/subsecao-de-imperatriz/plantao/plantao.htm>

Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão da Subseção Judiciária de Balsas será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Imperatriz (Art. 105, III, I, do Provimento COGER n. 129 de 08/04/2016).

As normas gerais do plantão judicial constam nos Artigos 105 a 113, do Provimento COGER 129, de 08/04/2016.

<b>Juiz Plantonista/Período</b>
29/11/2016 (a partir das 18h01) A 09/12/2016 (até 8h59) JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES
09/12 (a partir das 18h01) A 12/12/2016 (até 8h59) CLODOMIR SEBASTIÃO REIS
12/12 (a partir das 18h01) A 15/12/2016 (até 8h59) JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES
15/12 (a partir das 18h01) A 20/12/2016 (até 8h59) CLODOMIR SEBASTIÃO REIS
<b>20/12/2016 (a partir das 18h01) A 07/01/2017 (até 8h59) RECESSO</b>
07/01/2017 (a partir das 9h) A 11/01/2016 (até 8h59) CLODOMIR SEBASTIÃO REIS

<b>Juiz Substituto/Período</b>
28/11 A 08/12/2016 JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
09/12 A 15/12/2016 NEWTON PEREIRA RAMOS NETO
16/12 A 19/12/2016 JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
<b>20/12/2016 A 06/01/2017 RECESSO</b>
07 A 21/01/2017 CLAUDIA SCHLICHTA GIUSTI

<b>Diretor de Secretaria/Titular</b>	<b>Diretor de Secretaria/Substituto</b>	<b>VARA</b>	<b>Período</b>
CERES PINHEIRO CORRÊA PEREIRA	GEDAÍAS FRANCISCO DOS SANTOS	2ª VARA	29/11 A 13/12/2016

<b>Agente de Segurança</b>	<b>Período</b>	<b>Lotação</b>
RAIMUNDO CABRAL SOUSA	29/11 A 13/12/2016	2ª VARA

<b>Diretor de Secretaria/Titular</b>	<b>Diretor de Secretaria/Substituto</b>	<b>VARA</b>	<b>Período</b>
CRASSO DA SILVA GOMES	LIANA CECÍLIA RAPOSO SILVA	3ª VARA	13/12 A 19/12/2016 07/01 A 13 /01/2017

<b>Agente de Segurança</b>	<b>Período</b>	<b>Lotação</b>
GERSONILSON SILVA FONSECA	13/12/2016 a 19/12/2016 07/01/2017 a 14/01/2017	3ª VARA

Oficial de Justiça/Plantonista	Oficial de Justiça/Substituto Eventual	Período
JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	ANTÔNIO DE PAULA ARAÚJO DE MENEZES	1ª a 10/12/2016
ANTÔNIO DE PAULA ARAÚJO DE MENEZES	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	11 a 19/12/2016
GESUMAR FURTADO MARTINS E ROCHA	HETIENE DE FATIMA CUTRIM DA SILVA	07 A 18/01/2017
HETIENE DE FATIMA CUTRIM DA SILVA	GESUMAR FURTADO MARTINS E ROCHA	19 A 31/01/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**

**Diretor do Foro**



Documento assinado eletronicamente por **Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Diretor do Foro**, em 09/12/2016, às 18:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3257647** e o código CRC **799A45F1**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - <http://portal.trf1.jus.br/sjma/>  
0004422-63.2015.4.01.8007

3257647v27

Criado por **ma36603**, versão 27 por **ma36603** em 09/12/2016 18:22:54.